

INTA CONT. 248/13 c/ ASSOCIAÇÃO

REABILITAR Nº 179/18

Registrado Lv. Nº 11 Fls. 76

Em, 18 / julho / 2018

Sloche

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

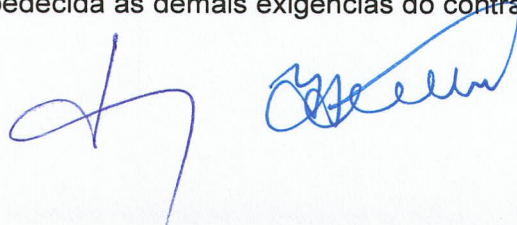
Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Pedro Freitas, Centro Administrativo, Bloco “A”, em Teresina – PI, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG 986.996 SSP-PI e do CPF/MF nº 327.448.113-00 e **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 12.286, de 29/06/2006, e declarada pelo Poder Público Estadual e Municipal como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001-13, situada na Av. Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu Presidente, o senhor **BENJAMIM PESSOA VALE**, Superintendente Executivo, o senhor **FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**, brasileiro, casado, CPF nº 396.380.573-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 16, bairro Macaúba, nesta capital, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições das Cláusulas Terceira e Sexta do presente Contrato de Gestão, as quais passam a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CLÁUSULA TERCEIRA (“DO OBJETO”) – O presente tem por objeto estabelecer parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, gerido pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, especialmente referente à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, bem como a prestação de serviços na execução e administração do Sistema de Transportes de Pacientes eletivos dos municípios pertencentes ao Território de Desenvolvimento Entre Rios, quais sejam: Água Branca, Amarante, Altos, Coivaras, Alto Longá, Beneditinos, União, Palmeiras, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Miguel Leão, Curralinhos, Passagem Franca do Piauí, São Pedro do Piauí, Regeneração, Olho D’Água do Piauí, Nazária, Lagoinha do Piauí, Angical, São Gonçalo do Piauí, Monsenhor Gil, Lagoa do Piauí, Barro Duro, Agricolândia e Teresina.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CLÁUSULA SEXTA (“Dos Recursos Financeiros”) – SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – permanecerá com o PISO de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o TETO de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos reais). Tal valor é o limite máximo a ser transferido através de recursos públicos, desde que obedecida as demais exigências do contrato de gestão.



CLÁUSULA SEGUNDA- DA FONTE DE RECURSO

O presente termo aditivo terá como fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIA	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101
FUNÇÃO	10
PROGRAMA	0003
SUBFUNÇÃO	301
NATUREZA DA DESPESA	335041
AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP)	1148
FONTE DE RECURSO	100 e 113

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado aos Processos AA.900.1.002839/16, AA.900.1.025334/16, AA.900.1.003519/16-00 AA.900.1.13966/17 e Parecer PGE/PLC Nº 1116/18.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 05 de julho de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE

BENJAMIM PESSOA VALE

Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

FRANCISCO JOSÉ ALENCAR
Superintendente Executivo

LVTA CONT 248/13 c/ ASSOCIAÇÃO
REABILITAR Nº 179/13
Registrado Lv. Nº 11 Fls. 76
Em, 18 / julho / 2018
Sloche

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 2 de agosto de 2018 • Nº 145

15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 191/18 AO CONTRATO Nº 56/2015.	
Processo	AA.900.1.005666/18-96.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R2 TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA.
CNPJ do Contratado	10.867.863/0001-14.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 56/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para locação de 14 (quatorze) Estações composta por: Software e Equipamentos para Digitalização, Indexação, Armazenamento e Disponibilização de Documentos Oficiais em Sistema Específico com Certificação Digital, através de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses a contar do termino da vigência do contrato aos 03/07/2018.
Data da Assinatura	03.07.2018.
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	100
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 192/18 AO CONTRATO Nº 58/2016.	
Processo	AA.900.1.138433/17-84.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA PADRAO LTDA.
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 58/2016, cujo objeto é a Execução da Obra e Serviços de Conclusão do Hemocentro Regional de Floriano - PI. Fica autorizado o acréscimo do valor de R\$ 167.718,07 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos). O valor constante da cláusula terceira do contrato original passará a ser de R\$ 844.055,54 (Oitocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 676.337,47 (Seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) o contrato original, e R\$ 167.718,07 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos) o valor do presente

	aditivo.
Ação Orçamentária	1745
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	100
Data de Assinatura	23.07.2018
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 179/18 AO CONTRATO Nº 248/2013.	
Processo	AA.900.1.002655/18-39.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	Associação Piauiense De Habilitação, Reabilitação E Readaptação - ASSOSSIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 248/2013, cujo objeto é estabelecer parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, gerido pela ASSOCIAÇÃO REABILITAR, especialmente referente à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de meta de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, bem como a prestação de serviços na execução e administração do Sistema de Transportes de Pacientes eletivos dos municípios pertencentes ao Território de Desenvolvimento Entre Rios, quais sejam: Água Branca, Amarante, Altos, Coivaras, Alto Longá, Beneditinos, União, Palmeirais, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa Alegre, Miguel Alves, Miguel Leão, Curralinhos, Passagem Franca do Piauí, São Pedro do Piauí, Regeneração, Olho D'Água do Piauí, Nazária, Lagoinha do Piauí, Angical, São Gonçalo do Piauí, Monsenhor Gil, Lagoa do Piauí, Barro Duro, Agricolândia e Teresina. O valor constante na Cláusula Sexta, Subcláusula Primeira, permanecerá com o PISO de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e o TETO de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).
Ação Orçamentária	1148